



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Julho de 2022

Edição Nº: 665

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 72/2022
b) Licitação Nº : 24/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 19/07/2022
e) Objeto Homologado : Aquisição de 05 Bebedouro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cruzmaltina Pr.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NEIDA MARI WEISS CABRAL
CNPJ/CPF: 09.441.306/0001-58

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bebedouro Industrial com as seguintes características mínimas: Gabinete: Em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza. Reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para no mínimo 60 litros de água gelada. Isolamento: EPS Serpentina: Interna, em aço inox 304 Aparador/Cuba: Em aço inox 430 02 Torneiras: Tipo/modelo "rosca" Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (Ecológico) Temperatura: Controle através de termostato com regulagem. Com filtro, Pés reguláveis em inox Flexível/mangueira para escoamento embutida. Especificação: 110v ou 220 (Conforme solicitação emitida pela prefeitura) Dimensões aproximadas: (A x L x C) 1,27cm x62cmx57cm Peso(kg): 30 Garantia do fabricante: 12 meses	5,00	R\$ 3.399,90	R\$ 16.999,50

Valor Total Homologado - R\$ 16.999,50

Cruzmaltina, 19 de julho de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Julho de 2022

Edição Nº: 665

EXTRATO DO CONTRATO Dispensa 024/2022

Contrato Administrativo nº 112/2022

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: **NEIDA MARI WEISS CABRAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.441.306/0001-58**, com sede na Rua Jose Martins Vieira, nº 334, na cidade de Faxinal

OBJETO: Aquisição de 05 Bebedouro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cruzmaltina Pr.

Valor Máximo do Lote: R\$ 16.999,50 (Dezesseis mil e Novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
65	06.001.04.122.0002.	2004	4.4.90.52.00.00	1000
200	09.001.10.122.0002	2020	4.4.90.52.00.00	1000
342	11.002.12.361.0010	2030	4.4.90.52.00.00	0104
393	11.003.12.365.0010	2055	4.4.90.52.00.00	0104
501	15.001.27.122.0002	2037	4.4.90.52.00.00	1000

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 19 de Julho de 2022

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL